

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
Rua Miguel Marques de Almeida, s/nº (74) 3629-1129 e 1114
CNPJ: 13.234.349/0001-30 - Cep: 44.895-000 - Barro Alto-BA.
E-mail: prefeitura@barroalto.ba.gov.br

DECRETO Nº 390 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre Feriado para o funcionalismo público da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais e constitucionais, fundamentado na disposição do Art. 81, Inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Art. 1º - Fica decretado **FERIADO** para os Órgãos Públicos deste Município, no dia 28 de outubro de 2019 (Segunda-feira), em virtude do Dia do Funcionário Público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 25 de outubro de 2019.

Orlando Amorim Santos
Prefeito Municipal

www.barroalto.ba.gov.br

